CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11757/21
Em 05 de Outubro de 2021
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 222/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***A divulgação do Programa Identidade Jovem do Governo Federal que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artísticos, culturais e esportivos e vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, incluindo o acesso ao aplicativo na página oficial da Prefeitura Municipal e redes sociais.***

JUSTIFICATIVA

A Identidade Jovem é um documento que jovens de 15 a 29 anos, pertencentes à família com renda mensal de até dois salários mínimos inscritos no Cadastro Único cuja inscrição é feita através de aplicativo oficial e por se tratar de um benefício ao jovem é importante que haja divulgação do citado Programa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Outubro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR